



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO

Avenida 21 de Março, 304, Centro, Tel (15) 3578.9444

**BARRA DO TURVO - SÃO PAULO**

## ERRATA DO DECRETO Nº 539/2018

**JEFFERSON LUIZ MARTINS**, Prefeito Municipal de Barra do Turvo/SP, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, publica Errata referente ao Decreto nº 539 de 26 de julho de 2018, publicado em 27/07/2018, Edição nº 1813, publicada com código de identificador nº E8CEC532:

### Onde se lê:

|          |  |                         |            |                         |              |
|----------|--|-------------------------|------------|-------------------------|--------------|
| 252001-1 | <b>Ivane Terezinha de Moura Moraes</b> | Aux. De Serviços Gerais | 14/04/2003 | Aux. De Serviços Gerais | 24.207.366-9 |
|----------|--|-------------------------|------------|-------------------------|--------------|

### Lê – se:

|          |  |                           |            |                           |              |
|----------|--|---------------------------|------------|---------------------------|--------------|
| 252001-1 | <b>Ivane Terezinha de Moura Moraes</b> | Aux. De Serviços de Saúde | 14/04/2003 | Aux. De Serviços de Saúde | 24.207.366-9 |
|----------|--|---------------------------|------------|---------------------------|--------------|

Município de Barra do Turvo, 30 de julho de 2018.

**JEFFERSON LUIZ MARTINS**

Prefeito Municipal

**MAYRON ELIAS DE ARAUJO PRESTES**

Secretário Mun. de Administração Geral

Registrado e Publicado na forma legal, na presente data.